

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000 a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, em seu art. 13º, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº. 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de gestão Fiscal, da Lei Complementar nº. 101/2000, previsto nos artigos 52 a 54 da Lei Complementar nº. 101;

Considerando o encaminhamento realizado por cada Secretaria de Governo das necessidades de realização de despesas durante o exercício;

Considerando a cronologia dos pagamentos dos restos a pagar e demais exigibilidades inscritas no passivo e a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de recursos extraorçamentários:

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta e Indireta do Município, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, **Lei nº 991, de 24 de dezembro de 2024.**

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

I – O Anexo que dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas mensais, bimestrais para o exercício 2025, da receita estimada no orçamento, bem como da reestimativa de receita a cada bimestre;

II – O Anexo que dispõe sobre a programação financeira da Administração Direta e Indireta do Município, ficando autorizadas a utilizar no exercício.

CAPÍTULO II DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEÇÃO I DAS FINALIDADES

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destinam-se a:

I - assegurar às Secretarias de Governo a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II - Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III - servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingir os resultados

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

fiscais, nominal e primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº. 101/2000;

IV - possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V - permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº. 101/2000;

VI - fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº. 101/2000 e previstos no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, "b" da mesma Lei;

VII - permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

VIII - permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;

IX - viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº. 101, no exercício e nos dois seguintes:

- a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;
- b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;
- c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º,

CAPÍTULO III

DA METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - Ficam estabelecidas, conforme Anexo deste Decreto, as metas de arrecadação mensal e para os bimestres do presente exercício.

Art. 4º - Fica estabelecida a programação financeira que cada Secretaria de Governo fica autorizada a utilizar, conforme Anexo deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

§ 1º. As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo deste Decreto.

§ 2º - Os valores autorizados a empenhar serão os mesmos autorizados a liquidar e a pagar.

§ 3º - O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 5º - Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos próprios ou vinculados, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

CAPÍTULO IV DOS DESEMBOLSOS SEÇÃO I

DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS

Art. 6º - As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Circulante, de origem financeira, obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos, nos termos da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações

Parágrafo Único - A observância da ordem de que trata o *caput* poderá ser alterada:

- I – para os pagamentos de adiantamento de despesas e diárias.
- II – para pequenas despesas de pronto pagamento.
- III – nos casos em que decorra vantagem financeira para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

IV – nos casos em que for decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município;

V – no pagamento de sentenças judiciais.

Art. 7º - A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, deverá obedecer ao fluxo de caixa do órgão/entidade.

SEÇÃO II

DOS REPASSES FINANCEIROS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 8º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados conforme determina a LDO/2025, **Lei nº 962 de 30/07/2024**.

Art. 9º - Os repasses mensais no exercício atenderão:

§1º - Ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá a cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

§2º - Em caso de o Poder Legislativo não elaborar o seu cronograma de desembolso mensal, para efeitos de repasse, será utilizado o sistema de duodécimos, sendo repassado 1/12 mensalmente do valor do orçamento da Câmara.

§3º - Ao final do exercício, depois de deduzidas todas as exigibilidades inscritas no passivo financeiro relativo à Câmara e os valores para os quais haja vinculação de gastos do Legislativo, os saldos de recursos financeiros deverão ser devolvidos ao Executivo ou contabilizados como adiantamento de valores para o próximo exercício.

§4º - O produto da aplicação financeira dos recursos do Poder Legislativo, bem como o IRRF naquele Poder será contabilizado como adiantamento de repasse do mês em que ocorreram.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

SEÇÃO III DOS REPASSES FINANCEIROS PARA ATENDER AS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS E AS RECEITAS DE APLICAÇÕES

Art. 10 - Além dos valores creditados em conta específica do retorno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - **MDE**, de que trata a Lei 9.394/96, art. 70, serão transferidos para conta vinculada à **MDE**, até as datas e nos percentuais previstos na Lei 9.394/96, art. 69, §5º e suas alterações.

Art. 11 - Os valores vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas, nos mesmos prazos dos depósitos de que trata o artigo anterior.

Art. 12 - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 13 - Os valores decorrentes de receita oriunda de recursos vinculados de que tratam os artigos 10, 11 e 12 serão contabilizados como receita patrimonial e terão o mesmo objeto de aplicação do que o depósito que lhe originou a receita.

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 14 - A Secretaria Municipal de Administração, junto com a Secretaria Municipal de Finanças ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

Parágrafo Único - A cada bimestre, no mínimo, será aprovada a atualização dos Anexos de que trata este Decreto.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Art. 15. Os limites autorizados somente poderão ser alterados por outro decreto que o retifique, ficando vedada a alteração no sistema de informática por servidor sem a devida autorização legal.

Art. 16 - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais e extraordinários reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto à sua pasta.

Art. 19 - A fiscalização e acompanhamento do presente Decreto ficam a cargo das Secretarias Municipais de Administração e de Finanças, ficando esta última encarregada de comunicar ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 20 - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES:		2.965.486,56	7.467.634,28	6.200.662,79	7.692.292,36	7.934.923,10	8.105.663,23	6.308.398,66	6.656.865,26	6.856.564,39	6.468.125,12	7.602.429,13	15.582.283,76	89.863.228,64
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes:	2.965.486,56	7.467.634,28	6.200.662,79	7.692.292,36	7.934.923,10	8.105.663,23	6.308.398,66	6.656.865,26	6.856.564,39	6.468.125,12	7.602.429,13	15.582.283,76	89.863.228,64
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melh.	126.313,50	316.080,34	264.110,04	327.649,54	337.984,31	345.256,88	268.703,25	283.631,22	292.052,14	276.358,63	323.821,85	663.719,94	3.827.681,64
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	114.361,50	287.983,50	239.119,50	296.646,80	306.003,65	312.588,10	243.278,10	256.793,55	264.417,65	250.209,10	293.181,30	600.917,70	3.465.500,00
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	19.404,00	48.862,80	40.572,00	50.332,80	51.920,40	53.037,60	41.277,60	43.570,80	44.864,40	42.453,60	49.744,80	101.959,20	588.000,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predi	18.084,00	45.538,80	37.812,00	46.908,80	48.386,40	49.429,60	38.469,60	40.606,80	41.812,40	39.585,60	46.360,80	95.023,20	548.000,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Pr	8.151,00	20.525,70	17.043,00	21.143,20	21.810,10	22.279,40	17.339,40	18.302,70	18.846,10	17.833,40	20.896,20	42.829,80	247.000,00
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Pr	961,00	1.412,70	1.173,00	1.455,20	1.501,10	1.533,40	1.193,40	1.259,70	1.297,10	1.227,40	1.438,20	2.947,80	17.000,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Pr	7.491,00	18.863,70	15.663,00	19.431,20	20.044,10	20.475,40	15.935,40	16.820,70	17.320,10	16.389,40	19.204,20	39.361,80	227.000,00
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Pr	1.353,00	3.407,10	2.829,00	3.509,60	3.620,30	3.698,20	2.879,20	3.038,10	3.128,30	2.960,20	3.468,60	7.109,40	41.000,00
1.1.1.2.50.0.5.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Pr	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
1.1.1.2.50.0.6.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Pr	297,00	747,90	621,00	770,40	794,70	811,80	631,80	666,90	686,70	649,80	761,40	1.560,60	9.000,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter	1.320,00	3.324,00	2.760,00	3.424,00	3.532,00	3.608,00	2.808,00	2.984,00	3.052,00	2.888,00	3.384,00	6.936,00	40.000,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "In	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.1.1.2.53.0.2.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "In	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.1.2.53.0.3.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "In	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
1.1.1.2.53.0.4.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "In	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.1.2.53.0.5.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "In	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.6.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "In	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
1.1.1.2.53.0.7.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "In	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.1.2.53.0.8.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "In	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos d	44.550,00	112.185,00	93.150,00	115.560,00	119.205,00	121.770,00	94.770,00	100.035,00	103.005,00	97.470,00	114.210,00	234.090,00	1.350.000,00
1.1.1.3.01.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa	44.550,00	112.185,00	93.150,00	115.560,00	119.205,00	121.770,00	94.770,00	100.035,00	103.005,00	97.470,00	114.210,00	234.090,00	1.350.000,00
1.1.1.3.01.0.1.0.0.0	Imposto sobre a Renda de Pess	42.900,00	108.030,00	89.700,00	111.280,00	114.790,00	117.260,00	91.260,00	96.330,00	99.190,00	93.860,00	109.890,00	225.420,00	1.300.000,00
1.1.1.3.01.0.2.0.0.0	Imposto sobre a Renda de Pess	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	869,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.1.1.3.01.0.3.0.0.0	Imposto sobre a Renda de Pess	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.1.1.3.01.0.4.0.0.0	Imposto sobre a Renda de Pess	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	869,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.1.1.3.01.0.5.0.0.0	Imposto sobre a Renda de Pess	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulaz	50.407,50	126.935,25	105.397,50	130.754,00	134.878,25	137.780,50	107.230,50	113.187,75	116.548,25	110.285,50	129.228,50	264.868,50	1.527.500,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0	Impostos sobre Serviços	50.407,50	126.935,25	105.397,50	130.754,00	134.878,25	137.780,50	107.230,50	113.187,75	116.548,25	110.285,50	129.228,50	264.868,50	1.527.500,00
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Quali	48.262,50	121.533,75	100.912,50	125.190,00	129.138,75	131.917,50	102.667,50	108.371,25	111.586,75	105.592,50	123.727,50	253.597,50	1.462.500,00
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qual	46.695,00	117.586,50	97.635,00	121.124,00	124.944,50	127.633,00	99.333,00	104.851,50	107.964,50	102.163,00	119.709,00	245.361,00	1.415.000,00
1.1.1.4.51.1.2.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qual	429,00	1.080,30	897,00	1.112,80	1.147,90	1.172,60	912,60	963,30	991,90	938,60	1.099,80	2.254,20	13.000,00
1.1.1.4.51.1.3.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qual	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.1.1.4.51.1.4.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qual	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.1.4.51.1.5.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qual	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
1.1.1.4.51.1.6.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qual	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.1.4.51.1.7.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qual	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.1.4.51.1.8.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qual	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	298,10	606,90	3.500,00
1.1.1.4.51.2.0.0.0.0	Adicional ISS - Fundo Municipal d	2.145,00	5.401,50	4.485,00	5.564,00	5.739,50	5.863,00	4.563,00	4.816,50	4.959,50	4.693,00	5.499,00	11.271,00	65.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.1.1.4.51.2.1.00.00	2.145,00	5.401,50	4.485,00	5.584,00	5.739,50	5.863,00	4.563,00	4.816,50	4.959,50	4.693,00	5.499,00	11.271,00	65.000,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00	8.973,78	22.597,60	18.763,36	23.277,43	24.011,68	24.528,32	19.089,67	20.150,22	20.748,49	19.633,55	23.005,49	47.153,07	271.932,66
1.1.2.1.0.0.0.00.00	8.379,78	21.101,80	17.521,36	21.736,63	22.422,28	22.904,72	17.826,07	18.816,42	19.375,09	18.333,95	21.482,69	44.031,87	253.932,66
1.1.2.1.01.0.0.00.00	3.838,56	9.686,19	8.026,08	9.956,99	10.271,06	10.492,06	8.165,66	8.619,31	8.875,22	8.398,30	9.840,67	20.169,90	116.320,00
1.1.2.1.01.01.0.00.00	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.669,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
1.1.2.1.01.02.00.00	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
1.1.2.1.01.03.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	216,60	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.2.1.01.04.00.00	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	231,04	286,10	606,90	3.500,00
1.1.2.1.01.05.00.00	105,60	265,92	220,80	273,92	282,56	288,64	224,64	237,12	244,16	231,04	270,72	564,88	3.200,00
1.1.2.1.01.06.00.00	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00
1.1.2.1.01.07.00.00	118,80	299,16	248,40	308,16	317,88	324,72	252,72	266,76	274,68	259,92	304,56	624,24	3.600,00
1.1.2.1.01.08.00.00	83,16	209,41	173,88	215,71	222,52	227,30	176,90	186,73	192,28	181,94	213,19	436,98	2.520,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	2.749,32	6.923,28	5.748,58	7.131,56	7.356,53	7.514,80	5.848,55	6.173,48	6.356,78	6.015,19	7.046,24	14.446,35	83.312,66
1.1.2.1.04.01.00.00	2.226,61	5.607,01	4.655,64	5.775,69	5.957,87	6.086,06	4.736,60	4.999,75	5.148,19	4.871,55	5.706,22	11.699,81	67.473,00
1.1.2.1.04.02.00.00	2.226,61	5.607,01	4.655,64	5.775,69	5.957,87	6.086,06	4.736,60	4.999,75	5.148,19	4.871,55	5.706,22	11.699,81	67.473,00
1.1.2.1.04.03.00.00	74,22	186,90	155,19	192,52	198,60	202,87	157,89	166,66	171,61	162,39	190,27	389,98	2.249,10
1.1.2.1.04.04.00.00	74,22	186,90	155,19	192,52	198,60	202,87	157,89	166,66	171,61	162,39	190,27	389,98	2.249,10
1.1.2.1.04.05.00.00	69,27	174,44	144,84	179,69	185,36	189,34	147,36	155,55	160,17	151,56	177,59	363,99	2.099,16
1.1.2.1.04.06.00.00	67,49	169,95	141,12	175,07	180,59	184,48	143,57	151,55	156,05	147,66	173,02	354,63	2.045,18
1.1.2.1.04.07.00.00	74,22	186,90	155,19	192,52	198,60	202,87	157,89	166,66	171,61	162,39	190,27	389,98	2.249,10
1.1.2.1.04.08.00.00	74,22	186,90	155,19	192,52	198,60	202,87	157,89	166,66	171,61	162,39	190,27	389,98	2.249,10
1.1.2.1.04.09.00.00	79,17	199,36	165,53	205,36	211,84	216,39	168,41	177,77	183,05	173,21	202,96	415,99	2.399,04
1.1.2.1.04.10.00.00	79,17	199,36	165,53	205,36	211,84	216,39	168,41	177,77	183,05	173,21	202,96	415,99	2.399,04
1.1.2.1.04.11.00.00	84,12	211,82	175,88	218,19	225,07	229,92	178,94	188,88	194,49	184,04	215,64	441,99	2.548,98
1.1.2.1.04.12.00.00	84,12	211,82	175,88	218,19	225,07	229,92	178,94	188,88	194,49	184,04	215,64	441,99	2.548,98
1.1.2.1.50.0.0.00.00	1.791,90	4.512,33	3.746,70	4.648,08	4.794,69	4.897,86	3.811,86	4.023,63	4.143,09	3.920,46	4.593,78	9.415,62	54.300,00
1.1.2.1.50.01.00.00	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
1.1.2.1.50.02.00.00	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
1.1.2.1.50.03.00.00	247,50	623,25	517,50	642,00	662,25	676,50	526,50	555,75	572,25	541,50	634,50	1.300,50	7.500,00
1.1.2.1.50.04.00.00	247,50	623,25	517,50	642,00	662,25	676,50	526,50	555,75	572,25	541,50	634,50	1.300,50	7.500,00
1.1.2.1.50.05.00.00	244,20	614,94	510,60	633,44	653,42	667,48	519,48	548,34	564,62	534,28	626,04	1.283,16	7.400,00
1.1.2.1.50.06.00.00	244,20	614,94	510,60	633,44	653,42	667,48	519,48	548,34	564,62	534,28	626,04	1.283,16	7.400,00
1.1.2.1.50.07.00.00	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.1.2.1.50.08.00.00	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.1.2.1.50.09.00.00	214,50	540,15	448,50	556,40	573,95	586,30	456,30	481,65	495,95	469,30	549,90	1.127,10	6.500,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Taxa de Fiscalização de Vigilância	214,50	540,15	448,50	556,40	573,95	586,30	456,30	481,65	495,95	469,30	549,90	1.127,10	6.500,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância	247,50	623,25	517,50	642,00	662,25	676,50	526,50	555,75	572,25	541,50	634,50	1.300,50	7.500,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância	247,50	623,25	517,50	642,00	662,25	676,50	526,50	555,75	572,25	541,50	634,50	1.300,50	7.500,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância	244,20	614,94	510,60	633,44	653,42	667,48	519,48	548,34	564,62	534,28	626,04	1.283,16	7.400,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância	244,20	614,94	510,60	633,44	653,42	667,48	519,48	548,34	564,62	534,28	626,04	1.283,16	7.400,00
Taxas pela Prestação de Serviços	594,00	1.495,80	1.242,00	1.540,80	1.589,40	1.623,60	1.263,60	1.333,80	1.373,40	1.299,60	1.522,80	3.121,20	18.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	594,00	1.495,80	1.242,00	1.540,80	1.589,40	1.623,60	1.263,60	1.333,80	1.373,40	1.299,60	1.522,80	3.121,20	18.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	594,00	1.495,80	1.242,00	1.540,80	1.589,40	1.623,60	1.263,60	1.333,80	1.373,40	1.299,60	1.522,80	3.121,20	18.000,00
Taxa de Limpeza Pública - f	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	765,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
Taxa de Cemitério - Príncipe	264,00	664,80	552,00	684,80	706,40	721,60	561,60	592,80	610,40	577,60	676,80	1.387,20	8.000,00
Contribuição de Melhoria	2.978,22	7.499,69	6.227,18	7.725,31	7.968,98	8.140,46	6.335,48	6.687,45	6.886,00	6.515,98	7.635,06	15.649,17	90.248,98
Contribuição de Melhoria	2.978,22	7.499,69	6.227,18	7.725,31	7.968,98	8.140,46	6.335,48	6.687,45	6.886,00	6.515,98	7.635,06	15.649,17	90.248,98
Contribuição de Melhoria para Expts	828,30	2.085,81	1.731,90	2.148,56	2.216,33	2.284,02	1.762,02	1.859,91	1.915,13	1.812,22	2.123,46	4.352,34	25.100,00
Contribuição de Melhoria para E	105,60	265,92	220,80	273,92	282,56	288,64	224,64	237,12	244,16	231,04	270,72	554,88	3.200,00
Contribuição de Melhoria para E	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
Contribuição de Melhoria para E	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
Contribuição de Melhoria para E	112,20	282,54	234,60	291,04	300,22	306,68	238,68	251,94	259,42	245,48	287,64	589,56	3.400,00
Contribuição de Melhoria para E	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
Contribuição de Melhoria para E	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00
Contribuição de Melhoria para E	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00
Contribuição de Melhoria para E	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
Contribuição de Melhoria para Expts	862,92	2.172,98	1.804,28	2.238,35	2.308,95	2.358,64	1.835,66	1.937,64	1.995,17	1.887,96	2.212,20	4.534,23	26.148,98
Contribuição de Melhoria para E	112,20	282,54	234,60	291,04	300,22	306,68	238,68	251,94	259,42	245,48	287,64	589,56	3.400,00
Contribuição de Melhoria para E	84,12	211,82	175,88	218,19	225,07	229,92	178,94	188,88	194,49	184,04	215,64	441,99	2.548,98
Contribuição de Melhoria para E	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00
Contribuição de Melhoria para E	105,60	265,92	220,80	273,92	282,56	288,64	224,64	237,12	244,16	231,04	270,72	554,88	3.200,00
Contribuição de Melhoria para E	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00
Contribuição de Melhoria para E	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
Contribuição de Melhoria para E	125,40	315,78	262,20	325,28	335,54	342,76	266,76	281,58	289,94	274,36	321,48	658,92	3.800,00
Contribuição de Melhoria para E	72,60	182,82	151,80	188,32	194,26	198,44	154,44	163,02	167,86	158,84	186,12	381,48	2.200,00
Contribuição de Melhoria para Expts	607,20	1.529,04	1.269,60	1.575,04	1.629,72	1.659,68	1.291,68	1.363,44	1.403,92	1.328,48	1.556,64	3.190,56	18.400,00
Contribuição de Melhoria para E	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
Contribuição de Melhoria para E	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Contribuição de Melhoria para E	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
Contribuição de Melhoria para E	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Contribuição de Melhoria para E	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
Contribuição de Melhoria para E	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.1.3.1.52.0.7.00.00	79,20	199,44	165,60	205,44	211,92	216,48	168,48	177,84	183,12	173,28	203,04	416,16	2.400,00
1.1.3.1.52.0.8.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	493,50	2.900,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00	679,80	1.711,86	1.421,40	1.763,36	1.819,98	1.858,12	1.446,12	1.526,46	1.571,78	1.487,32	1.742,76	3.572,04	20.600,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	493,50	2.900,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00	92,40	232,68	193,20	239,68	247,24	252,56	196,56	207,48	213,64	202,16	236,88	485,52	2.800,00
1.1.3.1.53.0.5.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.3.1.53.0.7.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.1.3.1.53.0.8.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	493,50	2.900,00
1.2.0.0.0.0.0.0.00	10.725,00	27.007,50	22.425,00	27.820,00	28.697,50	29.315,00	22.815,00	24.082,50	24.797,50	23.465,00	27.495,00	56.355,00	325.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00	10.725,00	27.007,50	22.425,00	27.820,00	28.697,50	29.315,00	22.815,00	24.082,50	24.797,50	23.465,00	27.495,00	56.355,00	325.000,00
1.2.4.1.0.0.0.00.00	10.725,00	27.007,50	22.425,00	27.820,00	28.697,50	29.315,00	22.815,00	24.082,50	24.797,50	23.465,00	27.495,00	56.355,00	325.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00	9.933,00	25.013,10	20.769,00	25.785,60	26.578,30	27.150,20	21.130,20	22.304,10	22.966,30	21.732,20	25.464,60	52.193,40	301.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	493,50	2.900,00
1.2.4.1.50.0.5.00.00	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00
1.2.4.1.50.0.7.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.2.4.1.50.0.8.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00	18.577,02	46.780,31	38.842,86	48.187,66	49.707,60	50.777,19	39.518,39	41.713,85	42.952,32	40.644,27	47.624,72	97.613,81	562.940,00
1.3.1.0.0.0.0.00.00	2.993,10	7.537,17	6.258,30	7.763,92	8.009,81	8.181,14	6.367,14	6.720,87	6.920,41	6.548,54	7.673,22	15.727,38	90.700,00
1.3.1.1.0.0.0.00.00	2.993,10	7.537,17	6.258,30	7.763,92	8.009,81	8.181,14	6.367,14	6.720,87	6.920,41	6.548,54	7.673,22	15.727,38	90.700,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00	1.534,50	3.884,15	3.208,50	3.980,40	4.105,95	4.194,30	3.264,30	3.445,65	3.547,95	3.357,30	3.933,90	8.063,10	46.500,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00	1.534,50	3.884,15	3.208,50	3.980,40	4.105,95	4.194,30	3.264,30	3.445,65	3.547,95	3.357,30	3.933,90	8.063,10	46.500,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00	660,00	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.768,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.528,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.3.1.1.01.1.5.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.1.1.01.1.6.00.00	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00
1.3.1.1.01.1.7.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.1.1.01.1.8.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00	897,60	2.260,32	1.876,80	2.328,32	2.401,76	2.453,44	1.909,44	2.015,52	2.075,36	1.963,84	2.301,12	4.716,48	27.200,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.3.1.1.02.0.3.00.00	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.3.1.1.02.0.4.00.00	105,60	285,92	220,80	273,92	282,56	288,64	224,64	237,12	244,16	231,04	270,72	564,88	3.200,00
1.3.1.1.02.0.5.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.1.1.02.0.6.00.00	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00
1.3.1.1.02.0.7.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.1.1.02.0.8.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00	561,00	1.412,70	1.173,00	1.455,20	1.501,10	1.533,40	1.193,40	1.259,70	1.297,10	1.227,40	1.438,20	2.947,80	17.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.1.1.99.0.2.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.1.1.99.0.3.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.1.1.99.0.4.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.1.1.99.0.5.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
1.3.1.1.99.0.6.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.1.1.99.0.7.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
1.3.1.1.99.0.8.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.1.2.0.0.0.0.00.00	12.254,22	30.868,35	25.622,46	31.786,70	32.789,32	33.494,87	26.068,07	27.516,29	28.333,24	26.810,75	31.415,36	64.390,37	371.340,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	11.188,32	28.174,22	23.393,76	29.021,82	29.937,23	30.581,41	23.800,61	25.122,86	25.868,75	24.478,69	28.682,78	58.789,55	339.040,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	11.188,32	28.174,22	23.393,76	29.021,82	29.937,23	30.581,41	23.800,61	25.122,86	25.868,75	24.478,69	28.682,78	58.789,55	339.040,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	11.188,32	28.174,22	23.393,76	29.021,82	29.937,23	30.581,41	23.800,61	25.122,86	25.868,75	24.478,69	28.682,78	58.789,55	339.040,00
1.3.2.1.01.0.2.00.00	1.065,90	2.684,13	2.228,70	2.764,88	2.852,09	2.913,46	2.267,46	2.393,43	2.464,49	2.332,06	2.732,58	5.600,82	32.300,00
1.3.2.1.01.0.3.00.00	1.065,90	2.684,13	2.228,70	2.764,88	2.852,09	2.913,46	2.267,46	2.393,43	2.464,49	2.332,06	2.732,58	5.600,82	32.300,00
1.3.2.1.01.0.4.00.00	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.5.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.2.1.01.0.6.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
1.3.2.1.01.0.7.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.2.1.01.0.8.00.00	92,40	232,68	193,20	239,68	247,24	252,56	196,56	207,48	213,64	202,16	238,88	485,52	2.800,00
1.3.2.1.01.0.9.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.4.0.0.0.0.00.00	1.171,50	2.950,05	2.449,50	3.038,80	3.134,65	3.202,10	2.492,10	2.630,55	2.708,65	2.563,10	3.003,30	6.155,70	35.500,00
1.3.4.0.0.0.0.00.00	1.171,50	2.950,05	2.449,50	3.038,80	3.134,65	3.202,10	2.492,10	2.630,55	2.708,65	2.563,10	3.003,30	6.155,70	35.500,00
1.3.4.0.0.1.0.00.00	561,00	1.412,70	1.173,00	1.455,20	1.501,10	1.533,40	1.193,40	1.259,70	1.297,10	1.227,40	1.438,20	2.947,80	17.000,00
1.3.4.0.0.1.0.2.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.4.0.0.1.0.3.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
1.3.4.0.0.1.0.4.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.4.0.0.1.0.5.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.4.0.0.1.0.6.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
1.3.4.0.0.1.0.7.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.3.4.9.01.0.8.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.9.0.0.0.0.00.00	2.158,20	5.434,74	4.512,60	5.598,24	5.774,82	5.899,08	4.591,08	4.846,14	4.990,02	4.721,88	5.532,84	11.340,36	65.400,00
1.3.9.9.0.0.0.00.00	2.158,20	5.434,74	4.512,60	5.598,24	5.774,82	5.899,08	4.591,08	4.846,14	4.990,02	4.721,88	5.532,84	11.340,36	65.400,00
1.3.9.9.9.0.0.00.00	1.452,00	3.666,40	3.036,00	3.766,40	3.885,20	3.988,80	3.088,80	3.260,40	3.357,20	3.176,80	3.722,40	7.629,60	44.000,00
1.3.9.9.9.0.2.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.9.9.9.0.3.00.00	92,40	232,68	193,20	239,68	247,24	252,56	196,56	207,48	213,64	202,16	236,88	485,52	2.800,00
1.3.9.9.9.0.4.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
1.3.9.9.9.0.5.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.9.9.9.0.6.00.00	118,80	299,16	248,40	308,16	317,88	324,72	252,72	266,76	274,68	259,82	304,56	624,24	3.600,00
1.3.9.9.9.0.7.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.9.9.9.0.8.00.00	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00
1.6.0.0.0.0.0.00.00	20.576,75	51.816,00	43.024,11	53.374,85	55.056,40	56.243,12	43.772,36	46.204,17	47.575,96	45.019,44	52.751,31	108.121,53	623.538,00
1.6.1.0.0.0.0.00.00	5.601,35	14.105,22	11.711,91	14.529,57	14.987,86	15.310,36	11.915,60	12.577,59	12.951,02	12.255,08	14.359,83	29.432,61	169.738,00
1.6.1.1.0.0.0.0.00.00	5.601,35	14.105,22	11.711,91	14.529,57	14.987,86	15.310,36	11.915,60	12.577,59	12.951,02	12.255,08	14.359,83	29.432,61	169.738,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00	5.034,74	12.678,40	10.527,19	13.059,82	13.471,76	13.781,63	10.710,27	11.305,29	11.640,95	11.015,41	12.907,25	26.455,29	152.568,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00	3.762,00	9.473,40	7.866,00	9.758,40	10.066,20	10.282,80	8.002,80	8.447,40	8.689,20	8.230,80	9.644,40	19.767,60	114.000,00
1.6.1.1.02.0.2.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	869,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.6.1.1.02.0.3.00.00	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.6.1.1.02.0.4.00.00	103,95	261,77	217,35	269,64	278,15	284,13	221,13	233,42	240,35	227,40	268,49	546,19	3.150,00
1.6.1.1.02.0.5.00.00	83,16	209,41	173,88	215,71	222,52	227,30	176,90	186,73	192,28	181,94	213,19	436,98	2.520,00
1.6.1.1.02.0.6.00.00	297,00	747,90	621,00	770,40	794,70	811,80	631,80	666,90	686,70	649,80	761,40	1.560,60	9.000,00
1.6.1.1.02.0.7.00.00	95,63	240,82	199,96	248,07	255,89	261,40	203,44	214,74	221,12	209,24	245,17	502,52	2.898,00
1.6.1.1.02.0.8.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00	566,61	1.426,82	1.184,72	1.469,75	1.516,10	1.548,73	1.205,33	1.272,30	1.310,07	1.239,67	1.452,58	2.977,32	17.170,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.6.1.1.03.0.2.00.00	87,32	219,88	182,57	226,50	233,64	238,67	185,75	196,07	201,89	191,04	223,85	458,82	2.646,00
1.6.1.1.03.0.3.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
1.6.1.1.03.0.4.00.00	74,84	188,47	156,49	194,14	200,26	204,57	159,21	168,06	173,05	163,75	191,87	393,29	2.268,00
1.6.1.1.03.0.5.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.6.1.1.03.0.6.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.6.1.1.03.0.7.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.6.1.1.03.0.8.00.00	24,95	62,82	52,16	64,71	66,75	68,19	53,07	56,02	57,68	54,58	63,96	131,11	756,00
1.6.2.0.0.0.0.00.00	3.696,00	9.307,20	7.728,00	9.587,20	9.889,60	10.102,40	7.862,40	8.299,20	8.545,60	8.086,40	9.475,20	19.420,80	112.000,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00	3.696,00	9.307,20	7.728,00	9.587,20	9.889,60	10.102,40	7.862,40	8.299,20	8.545,60	8.086,40	9.475,20	19.420,80	112.000,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00	3.696,00	9.307,20	7.728,00	9.587,20	9.889,60	10.102,40	7.862,40	8.299,20	8.545,60	8.086,40	9.475,20	19.420,80	112.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	869,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.6.2.1.02.0.3.00.00	561,00	1.412,70	1.173,00	1.455,20	1.501,10	1.533,40	1.193,40	1.259,70	1.297,10	1.227,40	1.436,20	2.947,80	17.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.6.2.1.02.0.4.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.6.2.1.02.0.5.00.00	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.6.2.1.02.0.6.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.6.2.1.02.0.7.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.6.2.1.02.0.8.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.6.3.0.0.0.0.00.00	8.672,40	21.838,68	18.133,20	22.495,68	23.205,24	23.704,56	18.448,56	19.473,48	20.051,64	18.974,16	22.232,88	45.569,52	262.800,00
1.6.3.1.0.0.0.00.00	8.672,40	21.838,68	18.133,20	22.495,68	23.205,24	23.704,56	18.448,56	19.473,48	20.051,64	18.974,16	22.232,88	45.569,52	262.800,00
1.6.3.1.50.0.0.00.00	4.950,00	12.465,00	10.350,00	12.840,00	13.245,00	13.530,00	10.530,00	11.115,00	11.445,00	10.830,00	12.690,00	26.010,00	150.000,00
1.6.3.1.50.0.1.00.00	4.950,00	12.465,00	10.350,00	12.840,00	13.245,00	13.530,00	10.530,00	11.115,00	11.445,00	10.830,00	12.690,00	26.010,00	150.000,00
1.6.3.1.53.0.0.00.00	1.247,40	3.141,18	2.608,20	3.235,68	3.337,74	3.409,56	2.653,56	2.800,98	2.884,14	2.729,16	3.197,88	6.554,52	37.800,00
1.6.3.1.53.0.1.00.00	1.247,40	3.141,18	2.608,20	3.235,68	3.337,74	3.409,56	2.653,56	2.800,98	2.884,14	2.729,16	3.197,88	6.554,52	37.800,00
1.6.3.1.52.0.1.00.00	2.475,00	6.232,50	5.175,00	6.420,00	6.622,50	6.765,00	5.265,00	5.557,50	5.722,50	5.415,00	6.345,00	13.005,00	75.000,00
1.6.3.1.53.0.1.00.00	2.475,00	6.232,50	5.175,00	6.420,00	6.622,50	6.765,00	5.265,00	5.557,50	5.722,50	5.415,00	6.345,00	13.005,00	75.000,00
1.6.9.0.0.0.0.00.00	2.607,00	6.584,90	5.451,00	6.762,40	6.975,70	7.125,80	5.545,80	5.853,90	6.027,70	5.703,80	6.683,40	13.698,60	79.000,00
1.6.9.0.0.0.0.00.00	2.607,00	6.584,90	5.451,00	6.762,40	6.975,70	7.125,80	5.545,80	5.853,90	6.027,70	5.703,80	6.683,40	13.698,60	79.000,00
1.6.9.99.0.0.00.00	2.607,00	6.584,90	5.451,00	6.762,40	6.975,70	7.125,80	5.545,80	5.853,90	6.027,70	5.703,80	6.683,40	13.698,60	79.000,00
1.6.9.99.0.1.00.00	1.254,00	3.167,80	2.622,00	3.282,80	3.355,40	3.427,60	2.667,60	2.815,80	2.899,40	2.743,60	3.214,80	6.589,20	38.000,00
1.6.9.99.0.2.00.00	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.6.9.99.0.3.00.00	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.6.9.99.0.4.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	229,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.6.9.99.0.5.00.00	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.6.9.99.0.6.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	229,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.6.9.99.0.7.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	229,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.6.9.99.0.8.00.00	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00	2.781.779,07	7.005.025,43	5.816.447,13	7.215.766,28	7.443.366,38	7.603.529,43	5.917.602,73	6.246.358,43	6.431.810,37	6.086.195,39	7.131.469,95	14.616.984,41	84.296.335,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00	2.016.724,06	5.079.477,83	4.216.786,66	5.231.259,96	5.396.264,65	5.512.379,08	4.290.122,08	4.528.462,19	4.682.910,46	4.412.347,77	5.170.147,12	10.596.968,14	61.112.850,00
1.7.1.1.0.0.0.00.00	1.053.723,00	2.653.466,10	2.203.239,00	2.733.293,60	2.819.507,30	2.880.176,20	2.241.556,20	2.366.087,10	2.436.335,30	2.305.418,20	2.701.362,60	5.536.835,40	31.931.000,00
1.7.1.1.1.0.0.00.00	1.052.898,00	2.651.388,60	2.201.514,00	2.731.153,60	2.817.299,80	2.877.921,20	2.239.801,20	2.364.234,60	2.434.427,80	2.303.613,20	2.699.247,60	5.532.500,40	31.906.000,00
1.7.1.1.1.1.0.00.00	924.000,00	2.328.800,00	1.932.000,00	2.396.800,00	2.472.400,00	2.525.600,00	1.965.600,00	2.074.800,00	2.136.400,00	2.021.600,00	2.368.800,00	4.855.200,00	28.000.000,00
1.7.1.1.1.1.1.00.00	924.000,00	2.328.800,00	1.932.000,00	2.396.800,00	2.472.400,00	2.525.600,00	1.965.600,00	2.074.800,00	2.136.400,00	2.021.600,00	2.368.800,00	4.855.200,00	28.000.000,00
1.7.1.1.1.1.2.00.00	128.898,00	324.588,60	269.514,00	334.353,60	344.899,80	352.321,20	274.201,20	289.434,60	298.027,80	282.013,20	330.447,60	677.300,40	3.906.000,00
1.7.1.1.1.1.2.1.00.00	128.898,00	324.588,60	269.514,00	334.353,60	344.899,80	352.321,20	274.201,20	289.434,60	298.027,80	282.013,20	330.447,60	677.300,40	3.906.000,00
1.7.1.1.1.1.2.1.00.00	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.1.1.1.1.2.1.00.00	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.1.1.98.0.0.00.00	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.7.1.1.98.0.1.00.00	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.7.1.2.0.0.0.00.00	20.790,00	52.353,00	43.470,00	53.928,00	55.629,00	56.826,00	44.226,00	46.683,00	48.069,00	45.486,00	53.296,00	109.242,00	630.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.1.2.52.0.0.00.00	19.800,00	49.860,00	41.400,00	51.360,00	52.980,00	54.120,00	42.120,00	44.460,00	45.780,00	43.320,00	50.760,00	104.040,00	600.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00	19.800,00	49.860,00	41.400,00	51.360,00	52.980,00	54.120,00	42.120,00	44.460,00	45.780,00	43.320,00	50.760,00	104.040,00	600.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	19.800,00	49.860,00	41.400,00	51.360,00	52.980,00	54.120,00	42.120,00	44.460,00	45.780,00	43.320,00	50.760,00	104.040,00	600.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	355.150,92	894.334,58	742.588,29	921.239,95	950.297,76	970.745,84	755.502,86	797.475,24	821.151,97	777.027,15	910.477,81	1.866.156,63	10.762.149,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00	278.588,77	701.597,18	582.503,80	722.642,39	745.436,02	761.475,98	592.634,30	625.558,42	644.131,01	609.518,46	714.200,31	1.463.857,36	8.442.084,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00	93.095,77	234.432,08	194.654,80	241.484,79	249.107,72	254.461,78	198.040,10	209.042,32	215.246,71	203.682,26	238.663,71	489.175,96	2.821.084,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	93.095,77	234.432,08	194.654,80	241.484,79	249.107,72	254.461,78	198.040,10	209.042,32	215.246,71	203.682,26	238.663,71	489.175,96	2.821.084,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	58.740,00	147.918,00	122.820,00	152.388,00	157.174,00	160.556,00	124.956,00	131.898,00	135.814,00	128.516,00	150.588,00	308.652,00	1.780.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00	21.142,57	53.240,84	44.207,20	54.842,55	56.572,40	57.789,70	44.976,02	47.474,68	48.884,19	46.257,38	54.201,87	111.094,60	640.684,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00	2.079,00	5.235,30	4.347,00	5.392,80	5.562,90	5.682,60	4.422,60	4.688,30	4.806,90	4.548,60	5.329,80	10.924,20	63.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	1.155,00	2.908,50	2.415,00	2.996,00	3.090,50	3.157,00	2.457,00	2.593,50	2.670,50	2.527,00	2.961,00	6.089,00	35.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	9.979,20	25.129,44	20.865,60	25.895,44	26.701,92	27.276,48	21.228,48	22.407,84	23.073,12	21.833,28	25.583,04	52.436,16	302.400,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	6.765,00	17.035,50	14.145,00	17.548,00	18.101,50	18.491,00	14.391,00	15.190,50	15.641,50	14.801,00	17.343,00	35.547,00	205.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	6.765,00	17.035,50	14.145,00	17.548,00	18.101,50	18.491,00	14.391,00	15.190,50	15.641,50	14.801,00	17.343,00	35.547,00	205.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00	6.765,00	17.035,50	14.145,00	17.548,00	18.101,50	18.491,00	14.391,00	15.190,50	15.641,50	14.801,00	17.343,00	35.547,00	205.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	14.652,00	36.896,40	30.636,00	36.006,40	39.205,20	40.048,80	31.168,80	32.900,40	33.877,20	32.056,80	37.562,40	76.989,60	444.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00	14.652,00	36.896,40	30.636,00	36.006,40	39.205,20	40.048,80	31.168,80	32.900,40	33.877,20	32.056,80	37.562,40	76.989,60	444.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00	147.576,00	371.623,20	308.568,00	382.803,20	394.877,60	403.374,40	313.934,40	331.375,20	341.213,60	322.878,40	378.331,20	775.444,80	4.472.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00	147.576,00	371.623,20	308.568,00	382.803,20	394.877,60	403.374,40	313.934,40	331.375,20	341.213,60	322.878,40	378.331,20	775.444,80	4.472.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	16.500,00	41.550,00	34.500,00	42.800,00	44.150,00	45.100,00	35.100,00	37.050,00	38.150,00	36.100,00	42.300,00	86.700,00	500.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00	16.500,00	41.550,00	34.500,00	42.800,00	44.150,00	45.100,00	35.100,00	37.050,00	38.150,00	36.100,00	42.300,00	86.700,00	500.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00	76.562,15	192.797,40	160.084,49	198.597,56	204.861,74	208.259,86	162.868,56	171.916,82	177.020,96	167.508,69	196.277,50	402.299,27	2.320.065,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00	26.864,00	67.144,80	55.752,00	68.184,80	71.346,40	72.881,60	56.721,60	59.872,80	61.650,40	59.337,60	68.356,80	140.107,20	808.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00	26.864,00	67.144,80	55.752,00	68.184,80	71.346,40	72.881,60	56.721,60	59.872,80	61.650,40	59.337,60	68.356,80	140.107,20	808.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00	11.286,00	28.420,20	23.596,00	29.275,20	30.198,60	30.848,40	24.008,40	25.342,20	26.094,60	24.692,40	28.933,20	59.302,80	342.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00	11.286,00	28.420,20	23.596,00	29.275,20	30.198,60	30.848,40	24.008,40	25.342,20	26.094,60	24.692,40	28.933,20	59.302,80	342.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00	19.792,08	49.840,06	41.383,44	51.339,46	52.958,81	54.098,35	42.103,15	44.442,22	45.761,69	43.302,67	50.739,70	103.998,37	599.760,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00	19.792,08	49.840,06	41.383,44	51.339,46	52.958,81	54.098,35	42.103,15	44.442,22	45.761,69	43.302,67	50.739,70	103.998,37	599.760,00
1.7.1.3.51.5.0.00.00	17.406,35	43.832,34	36.395,09	45.151,00	46.575,16	47.577,34	37.028,04	39.085,16	40.245,58	38.082,97	44.623,54	91.462,43	527.465,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00	17.406,35	43.832,34	36.395,09	45.151,00	46.575,16	47.577,34	37.028,04	39.085,16	40.245,58	38.082,97	44.623,54	91.462,43	527.465,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00	1.413,72	3.560,00	2.955,96	3.687,10	3.782,77	3.864,17	3.007,37	3.174,44	3.269,69	3.093,05	3.624,26	7.428,47	42.840,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00	1.413,72	3.560,00	2.955,96	3.687,10	3.782,77	3.864,17	3.007,37	3.174,44	3.269,69	3.093,05	3.624,26	7.428,47	42.840,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00	68.714,65	173.035,97	143.676,08	178.241,63	183.863,73	187.820,04	146.174,80	154.295,62	158.876,59	150.339,32	176.159,37	361.064,20	2.082.262,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00	33.660,00	84.782,00	70.380,00	87.312,00	90.066,00	92.004,00	71.604,00	75.582,00	77.826,00	73.644,00	86.292,00	176.868,00	1.020.000,00
1.7.1.4.50.1.0.00.00	33.660,00	84.782,00	70.380,00	87.312,00	90.066,00	92.004,00	71.604,00	75.582,00	77.826,00	73.644,00	86.292,00	176.868,00	1.020.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	2.640,00	6.648,00	5.520,00	6.848,00	7.064,00	7.216,00	5.616,00	5.928,00	6.104,00	5.776,00	6.768,00	13.872,00	80.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	2.640,00	6.648,00	5.520,00	6.848,00	7.064,00	7.216,00	5.616,00	5.928,00	6.104,00	5.776,00	6.768,00	13.872,00	80.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	16.500,00	41.550,00	34.500,00	42.800,00	44.150,00	45.100,00	35.100,00	37.050,00	38.150,00	36.100,00	42.300,00	86.700,00	500.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	16.500,00	41.550,00	34.500,00	42.800,00	44.150,00	45.100,00	35.100,00	37.050,00	38.150,00	36.100,00	42.300,00	86.700,00	500.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.1.4.53.0.0.0.0.00	12.321,61	31.028,04	25.763,36	31.961,50	32.969,63	33.679,06	26.211,42	27.667,61	28.489,05	26.958,18	31.588,12	64.744,42	373.382,00
1.7.1.4.53.0.1.0.0.00	12.321,61	31.028,04	25.763,36	31.961,50	32.969,63	33.679,06	26.211,42	27.667,61	28.489,05	26.958,18	31.588,12	64.744,42	373.382,00
1.7.1.4.99.0.0.0.0.00	3.593,04	9.047,93	7.512,72	9.320,13	9.614,10	9.820,98	7.643,38	8.088,01	8.307,54	7.861,14	9.211,25	18.879,78	108.880,00
1.7.1.4.99.0.1.0.0.00	3.593,04	9.047,93	7.512,72	9.320,13	9.614,10	9.820,98	7.643,38	8.088,01	8.307,54	7.861,14	9.211,25	18.879,78	108.880,00
1.7.1.5.00.0.0.0.0.00	297.000,00	747.900,00	621.000,00	770.400,00	794.700,00	811.800,00	631.800,00	666.900,00	686.700,00	649.800,00	761.400,00	1.560.600,00	9.000.000,00
1.7.1.5.00.0.1.0.0.00	148.500,00	373.950,00	310.500,00	385.200,00	397.350,00	405.900,00	315.900,00	333.450,00	343.350,00	324.900,00	380.700,00	780.300,00	4.500.000,00
1.7.1.5.00.0.2.0.0.00	148.500,00	373.950,00	310.500,00	385.200,00	397.350,00	405.900,00	315.900,00	333.450,00	343.350,00	324.900,00	380.700,00	780.300,00	4.500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.0.0.00	9.900,00	24.930,00	20.700,00	25.680,00	26.490,00	27.080,00	21.060,00	22.230,00	22.890,00	21.680,00	25.380,00	52.020,00	300.000,00
1.7.1.6.00.0.0.0.0.00	24.552,00	61.826,40	51.336,00	63.686,40	65.695,20	67.108,80	52.228,80	55.130,40	56.767,20	53.716,80	62.942,40	129.009,60	744.000,00
1.7.1.6.50.0.0.0.0.00	24.552,00	61.826,40	51.336,00	63.686,40	65.695,20	67.108,80	52.228,80	55.130,40	56.767,20	53.716,80	62.942,40	129.009,60	744.000,00
1.7.1.7.00.0.0.0.0.00	140.198,49	353.045,28	293.142,29	363.666,38	375.137,16	383.209,20	298.240,42	314.809,33	324.155,90	306.737,30	359.417,94	736.679,31	4.248.439,00
1.7.1.7.50.0.0.0.0.00	16.137,00	40.635,90	33.741,00	41.858,40	43.178,70	44.107,80	34.327,80	36.234,90	37.310,70	35.305,80	41.369,40	84.792,60	489.000,00
1.7.1.7.50.0.1.0.0.00	16.137,00	40.635,90	33.741,00	41.858,40	43.178,70	44.107,80	34.327,80	36.234,90	37.310,70	35.305,80	41.369,40	84.792,60	489.000,00
1.7.1.7.51.0.0.0.0.00	9.267,69	23.337,72	19.377,89	24.039,82	24.798,08	25.331,68	19.714,90	20.810,17	21.428,02	20.276,58	23.758,98	48.697,47	280.839,00
1.7.1.7.51.0.1.0.0.00	9.267,69	23.337,72	19.377,89	24.039,82	24.798,08	25.331,68	19.714,90	20.810,17	21.428,02	20.276,58	23.758,98	48.697,47	280.839,00
1.7.1.7.52.0.0.0.0.00	1.320,00	3.324,00	2.760,00	3.424,00	3.532,00	3.608,00	2.808,00	2.964,00	3.052,00	2.888,00	3.384,00	6.936,00	40.000,00
1.7.1.7.52.0.1.0.0.00	1.320,00	3.324,00	2.760,00	3.424,00	3.532,00	3.608,00	2.808,00	2.964,00	3.052,00	2.888,00	3.384,00	6.936,00	40.000,00
1.7.1.7.54.0.0.0.0.00	14.473,80	36.447,66	30.263,40	37.544,16	38.728,38	39.561,72	30.789,72	32.500,26	33.465,18	31.666,92	37.105,56	76.053,24	438.600,00
1.7.1.7.54.0.1.0.0.00	14.473,80	36.447,66	30.263,40	37.544,16	38.728,38	39.561,72	30.789,72	32.500,26	33.465,18	31.666,92	37.105,56	76.053,24	438.600,00
1.7.1.7.99.0.0.0.0.00	99.000,00	249.300,00	207.000,00	256.800,00	264.900,00	270.600,00	210.600,00	222.300,00	228.900,00	216.600,00	253.800,00	520.200,00	3.000.000,00
1.7.1.7.99.0.1.0.0.00	99.000,00	249.300,00	207.000,00	256.800,00	264.900,00	270.600,00	210.600,00	222.300,00	228.900,00	216.600,00	253.800,00	520.200,00	3.000.000,00
1.7.1.9.00.0.0.0.0.00	56.595,00	142.516,50	118.335,00	146.804,00	151.434,50	154.693,00	120.393,00	127.081,50	130.854,50	123.823,00	145.089,00	297.381,00	1.715.000,00
1.7.1.9.56.0.0.0.0.00	26.400,00	66.480,00	55.200,00	68.480,00	70.640,00	72.160,00	56.160,00	59.280,00	61.040,00	57.760,00	67.680,00	138.720,00	800.000,00
1.7.1.9.56.0.1.0.0.00	26.400,00	66.480,00	55.200,00	68.480,00	70.640,00	72.160,00	56.160,00	59.280,00	61.040,00	57.760,00	67.680,00	138.720,00	800.000,00
1.7.1.9.57.0.0.0.0.00	15.708,00	39.555,60	32.844,00	40.745,60	42.030,80	42.935,20	33.415,20	35.271,60	36.318,80	34.367,20	40.269,60	82.538,40	476.000,00
1.7.1.9.57.0.1.0.0.00	15.708,00	39.555,60	32.844,00	40.745,60	42.030,80	42.935,20	33.415,20	35.271,60	36.318,80	34.367,20	40.269,60	82.538,40	476.000,00
1.7.1.9.58.0.0.0.0.00	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
1.7.1.9.58.0.1.0.0.00	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
1.7.1.9.60.0.0.0.0.00	6.600,00	16.620,00	13.800,00	17.120,00	17.660,00	18.040,00	14.040,00	14.820,00	15.260,00	14.440,00	16.920,00	34.680,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.0.0.0.00	6.237,00	15.705,90	13.041,00	16.178,40	16.688,70	17.047,80	13.267,80	14.004,90	14.420,70	13.645,80	15.989,40	32.772,60	189.000,00
1.7.1.9.99.0.1.0.0.00	6.237,00	15.705,90	13.041,00	16.178,40	16.688,70	17.047,80	13.267,80	14.004,90	14.420,70	13.645,80	15.989,40	32.772,60	189.000,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0.00	301.042,01	758.078,50	629.451,47	780.884,72	805.515,43	822.848,15	640.398,45	675.976,14	696.045,61	658.643,42	771.762,23	1.591.838,87	9.122.485,00
1.7.2.1.0.0.0.0.0.00	203.626,01	512.767,30	425.763,47	528.193,52	544.853,83	556.577,75	433.168,05	457.232,94	470.809,01	445.509,02	522.023,03	1.069.962,07	6.170.485,00
1.7.2.1.50.0.0.0.0.00	184.800,00	465.360,00	386.400,00	479.360,00	494.480,00	505.120,00	393.120,00	414.960,00	427.280,00	404.320,00	473.760,00	971.040,00	5.600.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1.9.1.1.06.1.1.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	229,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	229,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.1.1.06.1.5.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	229,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.9.1.1.06.1.6.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.1.1.06.1.7.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.1.1.06.1.8.00.00	49,50	124,65	103,50	128,40	132,45	135,30	105,30	111,15	114,45	108,30	126,90	260,10	1.500,00
1.9.1.1.06.2.0.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	2.013,00	5.089,10	4.209,00	5.221,60	5.386,30	5.502,20	4.282,20	4.520,10	4.654,30	4.404,20	5.169,60	10.577,40	61.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00	264,00	684,80	552,00	694,80	708,40	721,60	561,60	592,80	610,40	577,60	676,80	1.387,20	8.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.9.1.1.07.0.5.00.00	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
1.9.1.1.07.0.7.00.00	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00	528,00	1.329,60	1.104,00	1.389,60	1.412,80	1.443,20	1.123,20	1.185,60	1.229,80	1.155,20	1.353,60	2.774,40	16.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.1.1.09.0.2.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.1.1.09.0.3.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.1.1.09.0.4.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.1.1.09.0.5.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.1.1.09.0.6.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.1.1.09.0.7.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.1.1.09.0.8.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.2.0.0.0.0.00.00	3.795,00	9.556,50	7.835,00	9.844,00	10.154,50	10.373,00	8.073,00	8.521,50	8.774,50	8.303,00	9.729,00	19.941,00	115.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcim- Indenizações	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
Indenizações por Danos Causados	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
Indenizações por Danos Causat	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	229,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.9.2.1.01.0.2.00.00	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
Indenizações por Danos Causat	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	229,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.9.2.1.01.0.3.00.00	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
Indenizações por Danos Causat	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	229,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.9.2.1.01.0.4.00.00	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
Indenizações por Danos Causat	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	229,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.9.2.1.01.0.5.00.00	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	425,00	887,00	5.000,00
Indenizações por Danos Causat	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.2.1.01.0.7.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Indenizações por Danos Causat	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.2.1.01.0.8.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.9.2.3.0.0.0.0.0.0.00	2.805,00	7.063,50	5.865,00	7.276,00	7.505,50	7.667,00	5.967,00	6.298,50	6.485,50	6.137,00	7.191,00	14.739,00	85.000,00
1.9.2.3.99.0.0.0.0.00	2.805,00	7.063,50	5.865,00	7.276,00	7.505,50	7.667,00	5.967,00	6.298,50	6.485,50	6.137,00	7.191,00	14.739,00	85.000,00
1.9.2.3.99.0.1.02.00	297,00	747,90	621,00	770,40	794,70	811,80	631,80	666,90	686,70	649,80	761,40	1.560,60	9.000,00
1.9.2.3.99.0.2.02.00	264,00	664,80	552,00	684,80	706,40	721,60	561,60	592,80	610,40	577,60	676,80	1.387,20	8.000,00
1.9.2.3.99.0.2.08.00	264,00	664,80	552,00	684,80	706,40	721,60	561,60	592,80	610,40	577,60	676,80	1.387,20	8.000,00
1.9.2.3.99.0.3.01.00	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
1.9.2.3.99.0.3.02.00	264,00	664,80	552,00	684,80	706,40	721,60	561,60	592,80	610,40	577,60	676,80	1.387,20	8.000,00
1.9.2.3.99.0.3.09.00	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	765,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.9.2.3.99.0.4.02.00	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
1.9.2.3.99.0.6.02.00	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.00	502,72	1.285,95	1.051,15	1.304,03	1.345,16	1.374,11	1.069,43	1.128,84	1.162,35	1.099,89	1.288,80	2.641,57	15.234,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.00	502,72	1.285,95	1.051,15	1.304,03	1.345,16	1.374,11	1.069,43	1.128,84	1.162,35	1.099,89	1.288,80	2.641,57	15.234,00
1.9.9.9.12.0.0.0.0.00	502,72	1.285,95	1.051,15	1.304,03	1.345,16	1.374,11	1.069,43	1.128,84	1.162,35	1.099,89	1.288,80	2.641,57	15.234,00
1.9.9.9.12.1.0.00.00	125,40	315,78	262,20	325,28	335,54	342,76	266,76	281,58	289,94	274,36	321,48	668,92	3.800,00
1.9.9.9.12.1.2.00.00	59,40	149,58	124,20	154,08	158,94	162,36	126,36	133,38	137,34	129,96	152,28	312,12	1.800,00
1.9.9.9.12.1.3.00.00	49,50	124,65	103,50	128,40	132,45	135,30	105,30	111,15	114,45	108,30	126,90	260,10	1.500,00
1.9.9.9.12.1.4.00.00	37,42	94,24	78,25	97,07	100,13	102,29	79,61	84,03	86,52	81,87	95,94	196,63	1.134,00
1.9.9.9.12.1.5.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.9.9.12.1.6.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.9.9.12.1.7.00.00	49,50	124,65	103,50	128,40	132,45	135,30	105,30	111,15	114,45	108,30	126,90	260,10	1.500,00
1.9.9.9.12.1.8.00.00	49,50	124,65	103,50	128,40	132,45	135,30	105,30	111,15	114,45	108,30	126,90	260,10	1.500,00
Recitas de Capital	205.455,34	517.373,91	429.588,45	532.938,72	549.748,69	561.577,94	437.059,55	461.340,64	475.037,66	449.511,39	526.712,80	1.079.574,44	6.225.919,53
Operações de Crédito	19.800,00	49.860,00	41.400,00	51.360,00	52.980,00	54.120,00	42.120,00	44.460,00	45.780,00	43.320,00	50.760,00	104.040,00	600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	19.800,00	49.860,00	41.400,00	51.360,00	52.980,00	54.120,00	42.120,00	44.460,00	45.780,00	43.320,00	50.760,00	104.040,00	600.000,00
Operações de Crédito - Mercad	19.800,00	49.860,00	41.400,00	51.360,00	52.980,00	54.120,00	42.120,00	44.460,00	45.780,00	43.320,00	50.760,00	104.040,00	600.000,00
Outras Operações de Crédito - Mer	19.800,00	49.860,00	41.400,00	51.360,00	52.980,00	54.120,00	42.120,00	44.460,00	45.780,00	43.320,00	50.760,00	104.040,00	600.000,00
Outras Operações de Crédito - I	19.800,00	49.860,00	41.400,00	51.360,00	52.980,00	54.120,00	42.120,00	44.460,00	45.780,00	43.320,00	50.760,00	104.040,00	600.000,00
Alienação de Bens	5.940,00	14.958,00	12.420,00	15.408,00	15.894,00	16.236,00	12.638,00	13.338,00	13.734,00	12.996,00	15.228,00	31.212,00	180.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.689,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoven	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.689,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semov	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.689,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
Alienação de Bens Móveis e Se	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.689,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.689,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.689,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Pri	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.689,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
Transferências de Capital	179.715,34	452.555,91	375.768,45	466.170,72	480.874,69	491.221,94	382.303,55	403.542,64	415.542,66	393.195,39	460.724,80	944.322,44	5.445.919,53
Transferências da União e de suas Entic	117.015,34	294.665,91	244.668,45	303.530,72	313.104,69	319.841,94	248.923,55	262.752,64	270.553,66	256.015,39	299.984,80	614.862,44	3.545.919,53

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
2.4.2.2.00.0.0.00.00	62.700,00	157.890,00	131.100,00	162.640,00	167.770,00	171.380,00	133.380,00	140.790,00	144.970,00	137.180,00	160.740,00	329.460,00	1.900.000,00
2.4.2.2.01.0.0.00.00	62.700,00	157.890,00	131.100,00	162.640,00	167.770,00	171.380,00	133.380,00	140.790,00	144.970,00	137.180,00	160.740,00	329.460,00	1.900.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	62.700,00	157.890,00	131.100,00	162.640,00	167.770,00	171.380,00	133.380,00	140.790,00	144.970,00	137.180,00	160.740,00	329.460,00	1.900.000,00
9.0.0.0.0.0.0.00.00	-225.126,00	-566.908,20	-470.719,00	-583.963,20	-602.382,60	-615.344,40	-478.904,40	-505.510,20	-520.518,60	-492.548,40	-577.141,20	-1.182.934,80	-6.822.000,00
9.7.0.0.0.0.0.00.00	-225.126,00	-566.908,20	-470.719,00	-583.963,20	-602.382,60	-615.344,40	-478.904,40	-505.510,20	-520.518,60	-492.548,40	-577.141,20	-1.182.934,80	-6.822.000,00
9.7.1.0.0.0.0.00.00	-184.866,00	-465.526,20	-386.538,00	-479.531,20	-494.656,60	-505.300,40	-383.260,40	-415.108,20	-427.432,60	-404.464,40	-473.929,20	-971.386,80	-5.602.000,00
9.7.1.1.0.0.0.00.00	-184.866,00	-465.526,20	-386.538,00	-479.531,20	-494.656,60	-505.300,40	-383.260,40	-415.108,20	-427.432,60	-404.464,40	-473.929,20	-971.386,80	-5.602.000,00
9.7.1.1.51.0.0.00.00	-184.800,00	-465.380,00	-386.400,00	-479.380,00	-494.480,00	-505.120,00	-383.120,00	-414.960,00	-427.280,00	-404.320,00	-473.760,00	-971.040,00	-5.600.000,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	-184.800,00	-465.380,00	-386.400,00	-479.380,00	-494.480,00	-505.120,00	-383.120,00	-414.960,00	-427.280,00	-404.320,00	-473.760,00	-971.040,00	-5.600.000,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00	-66,00	-166,20	-138,00	-171,20	-176,60	-180,40	-140,40	-148,20	-152,60	-144,40	-169,20	-346,80	-2.000,00
9.7.2.0.0.0.0.00.00	-40.260,00	-101.382,00	-84.180,00	-104.432,00	-107.726,00	-110.044,00	-85.644,00	-90.402,00	-93.086,00	-88.084,00	-103.212,00	-211.548,00	-1.220.000,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00	-40.260,00	-101.382,00	-84.180,00	-104.432,00	-107.726,00	-110.044,00	-85.644,00	-90.402,00	-93.086,00	-88.084,00	-103.212,00	-211.548,00	-1.220.000,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00	-36.960,00	-93.072,00	-77.280,00	-95.872,00	-98.896,00	-101.024,00	-78.624,00	-82.992,00	-85.456,00	-80.864,00	-94.752,00	-194.208,00	-1.120.000,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00	-3.300,00	-8.310,00	-6.900,00	-8.560,00	-8.830,00	-9.020,00	-7.020,00	-7.410,00	-7.630,00	-7.220,00	-8.460,00	-17.340,00	-100.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	2.945.815,90	7.418.099,99	6.159.433,24	7.641.267,88	7.882.289,19	8.051.896,77	6.266.653,81	6.614.695,70	6.811.083,45	6.446.088,11	7.552.000,73	15.478.923,40	89.267.148,17

BARRA DO MENDES - BA, 2 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Receitas - Categorias Econômicas / Fontes	LOA	Programação Financeira Bimestral									
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre				
Receita Corrente	89.863.228,64	14.987.068,00	14.987.068,00	14.987.068,00	14.987.068,00	14.987.068,00	14.987.068,00	14.987.068,00	14.987.068,00	14.987.068,00	14.987.068,00
Outras Receitas Correntes	227.734,00	37.970,00	37.970,00	37.970,00	37.970,00	37.970,00	37.970,00	37.970,00	37.970,00	37.970,00	37.970,00
Indenizações e Restituições	115.000,00	19.170,00	19.170,00	19.170,00	19.170,00	19.170,00	19.170,00	19.170,00	19.170,00	19.170,00	19.150,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
Outros Ressarcimentos	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Outros Ressarcimentos	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outros Ressarcimentos	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Outros Ressarcimentos	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Multas e Juros de Mora	97.500,00	16.258,00	16.258,00	16.258,00	16.258,00	16.258,00	16.258,00	16.258,00	16.258,00	16.258,00	16.270,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Juros da Dívida	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas da Dívida	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas da Dívida	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros da Dívida	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros da Dívida Ativa	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Recultas - Categorias Econômicas Fontes	LOA	Programação Financeira Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas da Dívida Ativa	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros da Dívida	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Receitas Diversas	15.234,00	2.542,00	2.542,00	2.542,00	2.542,00	2.542,00	2.524,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Dívida Ativa	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Juros da Dívida	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multas	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multas da	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multas e Juros	1.800,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multas e Juros	1.134,00	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	184,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	3.800,00	634,00	634,00	634,00	634,00	634,00	630,00
Reculta de Serviços	623.538,00	103.930,00	103.930,00	103.930,00	103.930,00	103.930,00	103.888,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	623.538,00	103.930,00	103.930,00	103.930,00	103.930,00	103.930,00	103.888,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Juros	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Juros da Dívida	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas da	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	2.898,00	484,00	484,00	484,00	484,00	484,00	478,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.150,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	520,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	114.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
Outros Serviços - Dívida Ativa	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Outros Serviços - Juros	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outros Serviços - Juros da Dívida Ativa	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Outros Serviços - Multas	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Outros Serviços - Multas da Dívida Ativa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outros Serviços - Multas e Juros	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Outros Serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outros Serviços - Principal	38.000,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.330,00
Serviços Ambulatoriais - Principal	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Juros da	756,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas da	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	2.646,00	442,00	442,00	442,00	442,00	442,00	436,00
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	2.288,00	378,00	378,00	378,00	378,00	378,00	378,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Programação Financeira Bimestral

Receitas - Categorias Econômicas Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Services de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00
Services de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida	17.000,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00
Services de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Juros	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Services de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Services de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas	17.000,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00
Services de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Services de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Services Hospitalares - Principal	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Services Radiológicos e Laboratoriais - Principal	37.800,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
Receita Patrimonial	562.940,00	103.664,00	103.664,00	103.664,00	103.664,00	103.664,00	103.664,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	35.500,00	5.916,00	5.916,00	5.916,00	5.916,00	5.916,00	5.920,00
Compensações Ambientais - Dívida Ativa	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Compensações Ambientais - Juros	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Compensações Ambientais - Juros da Dívida Ativa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Compensações Ambientais - Multas	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Compensações Ambientais - Multas da Dívida Ativa	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Compensações Ambientais - Multas e Juros	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Compensações Ambientais - Multas e Juros da Dívida Ativa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Compensações Ambientais - Principal	17.000,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.830,00
Outras Receitas Patrimoniais	65.400,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00
Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	2.800,00	466,00	466,00	466,00	466,00	466,00	470,00
Outras Receitas Patrimoniais - Juros	3.600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Outras Receitas Patrimoniais - Juros da Dívida Ativa	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Outras Receitas Patrimoniais - Multas	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outras Receitas Patrimoniais - Multas da Dívida Ativa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros da Dívida Ativa	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Outras Receitas Patrimoniais - Principal	44.000,00	7.334,00	7.334,00	7.334,00	7.334,00	7.334,00	7.330,00
Receitas de Valores Mobiliários	371.340,00	71.722,00	71.722,00	71.722,00	71.722,00	71.722,00	71.730,00
Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Outros Valores Mobiliários - Juros	2.800,00	466,00	466,00	466,00	466,00	466,00	470,00
Outros Valores Mobiliários - Juros da Dívida Ativa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outros Valores Mobiliários - Multas	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Outros Valores Mobiliários - Multas da Dívida Ativa	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros da Dívida Ativa	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Outros Valores Mobiliários - Principal	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Programação Financeira Bimestral

Receitas - Categorias Econômicas Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.000,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.670,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	40.000,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.670,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	3.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	4.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	5.040,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	14.000,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.330,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	32.000,00	5.334,00	5.334,00	5.334,00	5.334,00	5.334,00	5.330,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	38.000,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.330,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	50.000,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.330,00
Receitas Imobiliárias	90.700,00	15.126,00	15.126,00	15.126,00	15.126,00	15.126,00	15.070,00
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Aluguéis e Arrendamentos - Juros	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Aluguéis e Arrendamentos - Juros da Dívida Ativa	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Aluguéis e Arrendamentos - Multas	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Aluguéis e Arrendamentos - Multas de Dívida Ativa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros da Dívida Ativa	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	3.200,00	534,00	534,00	534,00	534,00	534,00	530,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Outras Receitas Imobiliárias - Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Programação Financeira Bimestral

Recultas - Categorias Econômicas Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Outras Recultas Imobiliárias - Juros da Dívida Ativa	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Outras Recultas Imobiliárias - Multas	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Outras Recultas Imobiliárias - Multas da Dívida Ativa	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Outras Recultas Imobiliárias - Multas e Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Outras Recultas Imobiliárias - Multas e Juros da Dívida Ativa	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Outras Recultas Imobiliárias - Principal	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Recultas de Contribuição	325.000,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.170,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	325.000,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.170,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	301.000,00	50.166,00	50.166,00	50.166,00	50.166,00	50.166,00	50.170,00
Transferências Correntes	84.296.335,00	14.049.392,00	14.049.392,00	14.049.392,00	14.049.392,00	14.049.392,00	14.049.375,00
Transferências De Pessoas	14.000.000,00	2.333.334,00	2.333.334,00	2.333.334,00	2.333.334,00	2.333.334,00	2.333.330,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	14.000.000,00	2.333.334,00	2.333.334,00	2.333.334,00	2.333.334,00	2.333.334,00	2.333.330,00
Transferências De Exterior	61.000,00	10.168,00	10.168,00	10.168,00	10.168,00	10.168,00	10.160,00
Transferências de Convênios de Instituições Privadas para	23.000,00	3.834,00	3.834,00	3.834,00	3.834,00	3.834,00	3.830,00
Transferências de Instituições Privadas - Principal	38.000,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.330,00
Transferências Intergovernamentais	9.122.485,00	1.520.414,00	1.520.414,00	1.520.414,00	1.520.414,00	1.520.414,00	1.520.415,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	57.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	37.485,00	6.248,00	6.248,00	6.248,00	6.248,00	6.248,00	6.245,00
Cota-Parte do CMS - Principal	5.600.000,00	933.334,00	933.334,00	933.334,00	933.334,00	933.334,00	933.330,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	33.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	500.000,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.330,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	2.200.000,00	366.666,00	366.666,00	366.666,00	366.666,00	366.666,00	366.670,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	100.000,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.670,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema	104.000,00	17.334,00	17.334,00	17.334,00	17.334,00	17.334,00	17.330,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	70.000,00	11.666,00	11.666,00	11.666,00	11.666,00	11.666,00	11.670,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	226.000,00	37.666,00	37.666,00	37.666,00	37.666,00	37.666,00	37.670,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	61.112.850,00	10.185.476,00	10.185.476,00	10.185.476,00	10.185.476,00	10.185.476,00	10.185.470,00
Agentes Comunitários de Saúde	1.780.000,00	296.666,00	296.666,00	296.666,00	296.666,00	296.666,00	296.670,00
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	28.000.000,00	4.666.666,00	4.666.666,00	4.666.666,00	4.666.666,00	4.666.666,00	4.666.670,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	3.906.000,00	651.000,00	651.000,00	651.000,00	651.000,00	651.000,00	651.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Programação Financeira Bimestral

Receitas - Categorias Econômicas Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
Incentivo para Ações Estatísticas	640.684,00	106.780,00	106.780,00	106.780,00	106.780,00	106.780,00	106.784,00
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção	35.000,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.830,00
Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	184.000,00	30.666,00	30.666,00	30.666,00	30.666,00	30.666,00	30.670,00
Outras Receitas da Atenção Primária	302.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas	88.200,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas	100.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	108.880,00	18.146,00	18.146,00	18.146,00	18.146,00	18.146,00	18.150,00
Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	205.000,00	34.166,00	34.166,00	34.166,00	34.166,00	34.166,00	34.170,00
Transferência Especial da União - Principal	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Transferência Especial da União - Principal	156.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
Transferência Especial da União - Principal	200.000,00	33.334,00	33.334,00	33.334,00	33.334,00	33.334,00	33.330,00
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	50.000,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.330,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	200.000,00	33.334,00	33.334,00	33.334,00	33.334,00	33.334,00	33.330,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	40.000,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.670,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	280.839,00	46.806,00	46.806,00	46.806,00	46.806,00	46.806,00	46.809,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	163.000,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.170,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	275.600,00	45.934,00	45.934,00	45.934,00	45.934,00	45.934,00	45.930,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	226.000,00	37.666,00	37.666,00	37.666,00	37.666,00	37.666,00	37.670,00
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios)	263.000,00	43.834,00	43.834,00	43.834,00	43.834,00	43.834,00	43.830,00
Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas	800.000,00	133.334,00	133.334,00	133.334,00	133.334,00	133.334,00	133.330,00
Transferências Decorrentes de Complementação do Unilho ao	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Transferências de Recursos de Complementação do Unilho ao	4.200.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Transferências de Recursos de Complementação do Unilho ao	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	4.500.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	100.000,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.670,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	242.000,00	40.334,00	40.334,00	40.334,00	40.334,00	40.334,00	40.330,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	688.000,00	114.666,00	114.666,00	114.666,00	114.666,00	114.666,00	114.670,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	51.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	131.000,00	21.834,00	21.834,00	21.834,00	21.834,00	21.834,00	21.830,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	345.465,00	57.578,00	57.578,00	57.578,00	57.578,00	57.578,00	57.575,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	42.840,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	599.760,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	260.000,00	43.334,00	43.334,00	43.334,00	43.334,00	43.334,00	43.330,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	63.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.972.000,00	495.334,00	495.334,00	495.334,00	495.334,00	495.334,00	495.330,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	500.000,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.330,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	744.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

		Programação Financeira Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Receitas - Categorias Econômicas Fontes		LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre
Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa		80.000,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00
Transferências do Salário-Educação - Principal		1.020.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de		500.000,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		373.382,00	62.230,00	62.230,00	62.230,00	62.230,00	62.230,00
Tributaria		3.827.681,64	637.946,00	637.946,00	637.946,00	637.946,00	637.946,00
Contribuição de Melhorias		90.248,98	15.040,00	15.040,00	15.040,00	15.040,00	15.048,98
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Água		2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Água		3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Água		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Água		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Água		3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Água		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Água		3.400,00	566,00	566,00	566,00	566,00	570,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Água		3.200,00	534,00	534,00	534,00	534,00	530,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		2.200,00	366,00	366,00	366,00	366,00	370,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		3.800,00	634,00	634,00	634,00	634,00	630,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		2.548,98	424,00	424,00	424,00	424,00	428,98
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		3.200,00	534,00	534,00	534,00	534,00	530,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		3.400,00	566,00	566,00	566,00	566,00	570,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		2.400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		2.800,00	466,00	466,00	466,00	466,00	470,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		2.800,00	466,00	466,00	466,00	466,00	470,00
Contribuição de Melhorias para Expansão da Rede de Iluminação		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Impostos		3.465.500,00	577.584,00	577.584,00	577.584,00	577.584,00	577.580,00
Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza -		65.000,00	10.834,00	10.834,00	10.834,00	10.834,00	10.830,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -		227.000,00	37.834,00	37.834,00	37.834,00	37.834,00	37.830,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Programação Financeira Bimestral

Receitas - Categorias Econômicas Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	17.000,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.830,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	41.000,00	6.834,00	6.834,00	6.834,00	6.834,00	6.834,00	6.830,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	247.000,00	41.166,00	41.166,00	41.166,00	41.166,00	41.166,00	41.170,00
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas	11.000,00	1.834,00	1.834,00	1.834,00	1.834,00	1.834,00	1.830,00
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1.300.000,00	216.666,00	216.666,00	216.666,00	216.666,00	216.666,00	216.670,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros da	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	13.000,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.170,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	1.415.000,00	235.834,00	235.834,00	235.834,00	235.834,00	235.834,00	235.830,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Taxas	271.932,66	45.322,00	45.322,00	45.322,00	45.322,00	45.322,00	45.322,66
Taxa de Cemitério - Principal	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.099,16	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	349,16
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora	2.249,10	374,00	374,00	374,00	374,00	374,00	379,10
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da	2.548,98	424,00	424,00	424,00	424,00	424,00	428,98
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	2.249,10	374,00	374,00	374,00	374,00	374,00	379,10
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas de Dívida	2.399,04	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	399,04
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de	2.249,10	374,00	374,00	374,00	374,00	374,00	379,10
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de	2.045,18	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	345,18
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	67.473,00	11.246,00	11.246,00	11.246,00	11.246,00	11.246,00	11.243,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	7.400,00	1.234,00	1.234,00	1.234,00	1.234,00	1.234,00	1.230,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Dívida	7.400,00	1.234,00	1.234,00	1.234,00	1.234,00	1.234,00	1.230,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	6.500,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.080,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas de Dívida	7.500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	7.500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Recultas - Categorias Econômicas Fontes	LOA	Programação Financeira Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros da	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
Taxa de Limpeza Pública - Principal	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros da Dívida	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	3.200,00	534,00	534,00	534,00	534,00	534,00	530,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida	3.600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Reculta de Capital	6.225.919,53	1.037.654,00	1.037.654,00	1.037.654,00	1.037.654,00	1.037.654,00	1.037.649,53
Alienacoes de Bens	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
alienação de bens móveis	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Operacoes de Credito	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Operações de Crédito Internas	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Transferencias de Capital	5.445.919,53	907.654,00	907.654,00	907.654,00	907.654,00	907.654,00	907.649,53
Transferências Intergovernamentais	1.900.000,00	316.666,00	316.666,00	316.666,00	316.666,00	316.666,00	316.670,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.600.000,00	266.666,00	266.666,00	266.666,00	266.666,00	266.666,00	266.670,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.545.919,53	590.988,00	590.988,00	590.988,00	590.988,00	590.988,00	590.979,53
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	1.700.000,00	283.334,00	283.334,00	283.334,00	283.334,00	283.334,00	283.330,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	100.000,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.670,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	250.609,53	41.768,00	41.768,00	41.768,00	41.768,00	41.768,00	41.769,53
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	400.000,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.670,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	300.310,00	50.052,00	50.052,00	50.052,00	50.052,00	50.052,00	50.050,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	50.000,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.330,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	50.000,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.330,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	50.000,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.330,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	50.000,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.330,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Receltas - Categorias Econômicas / Fontes	LOA	Programação Financeira Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar	100.000,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.670,00
	-6.822.000,00	-1.137.000,00	-1.137.000,00	-1.137.000,00	-1.137.000,00	-1.137.000,00	-1.137.000,00
Deduções							
DEDUÇÃO DE RECEITA TRANSFERÊNCIA	-1.220.000,00	-203.332,00	-203.332,00	-203.332,00	-203.332,00	-203.332,00	-203.340,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.120.000,00	-186.666,00	-186.666,00	-186.666,00	-186.666,00	-186.666,00	-186.670,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA	-100.000,00	-16.666,00	-16.666,00	-16.666,00	-16.666,00	-16.666,00	-16.670,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM - Cota	-5.602.000,00	-933.668,00	-933.668,00	-933.668,00	-933.668,00	-933.668,00	-933.660,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR -	-2.000,00	-334,00	-334,00	-334,00	-334,00	-334,00	-330,00
RECEITA TOTAL	89.287.148,17	14.887.722,00	14.887.722,00	14.887.722,00	14.887.722,00	14.887.722,00	14.887.538,17

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

ÓRGÃO:	(Código / Descrição)	DESPESA - MENSAL / 2025													
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES															
SECRETARIA: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL															
01101	CÂMARA MUNICIPAL	98.835,00	248.884,50	206.655,00	256.372,00	264.458,50	270.149,00	210.249,00	221.929,50	228.518,50	216.239,00	216.239,00	253.377,00	519.333,00	2.995.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA	98.835,00	248.884,50	206.655,00	256.372,00	264.458,50	270.149,00	210.249,00	221.929,50	228.518,50	216.239,00	216.239,00	253.377,00	519.333,00	2.995.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO															
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES															
SECRETARIA: 02000 - GABINETE DO PREFEITO															
02201	GABINETE DO PREFEITO	74.895,50	188.096,85	156.181,50	193.755,60	199.867,05	204.167,70	158.897,70	167.725,35	172.705,05	163.424,70	163.424,70	191.492,10	392.490,90	2.263.500,00
	TOTAL DA SECRETARIA	74.895,50	188.096,85	156.181,50	193.755,60	199.867,05	204.167,70	158.897,70	167.725,35	172.705,05	163.424,70	163.424,70	191.492,10	392.490,90	2.263.500,00
SECRETARIA: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA															
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	94.966,74	239.143,52	198.566,82	246.337,97	254.107,97	259.575,76	202.020,16	213.243,50	219.574,61	207.775,72	207.775,72	243.460,19	499.007,04	2.877.780,00
	TOTAL DA SECRETARIA	94.966,74	239.143,52	198.566,82	246.337,97	254.107,97	259.575,76	202.020,16	213.243,50	219.574,61	207.775,72	207.775,72	243.460,19	499.007,04	2.877.780,00
SECRETARIA: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS															
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	118.824,42	299.221,51	248.451,06	308.223,36	317.945,34	324.786,75	252.771,95	266.814,85	274.736,46	259.973,43	259.973,43	304.622,62	624.368,25	3.600.740,00
	TOTAL DA SECRETARIA	118.824,42	299.221,51	248.451,06	308.223,36	317.945,34	324.786,75	252.771,95	266.814,85	274.736,46	259.973,43	259.973,43	304.622,62	624.368,25	3.600.740,00
SECRETARIA: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA															
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	36.730,01	92.492,59	76.798,97	95.275,23	98.280,40	100.395,24	78.134,66	82.475,41	84.924,01	80.360,70	80.360,70	94.162,16	192.999,18	1.113.028,56
	TOTAL DA SECRETARIA	36.730,01	92.492,59	76.798,97	95.275,23	98.280,40	100.395,24	78.134,66	82.475,41	84.924,01	80.360,70	80.360,70	94.162,16	192.999,18	1.113.028,56
SECRETARIA: 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS															
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP. OBRAS E SERV	363.190,55	914.579,79	759.398,40	942.094,23	971.809,79	992.720,80	772.605,33	815.527,84	839.740,51	794.616,86	794.616,86	931.088,44	1.908.401,06	11.005.773,60
	TOTAL DA SECRETARIA	363.190,55	914.579,79	759.398,40	942.094,23	971.809,79	992.720,80	772.605,33	815.527,84	839.740,51	794.616,86	794.616,86	931.088,44	1.908.401,06	11.005.773,60
SECRETARIA: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO															
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	19.761,34	49.762,65	41.319,16	51.259,72	52.876,55	54.014,32	42.037,75	44.373,19	45.690,61	43.235,41	43.235,41	50.660,89	103.836,81	598.828,40
	TOTAL DA SECRETARIA	19.761,34	49.762,65	41.319,16	51.259,72	52.876,55	54.014,32	42.037,75	44.373,19	45.690,61	43.235,41	43.235,41	50.660,89	103.836,81	598.828,40
SECRETARIA: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
10999	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊ	76.531,12	192.719,27	160.019,61	198.517,08	204.778,72	209.185,06	162.802,56	171.847,15	176.949,22	167.440,81	167.440,81	196.197,96	402.136,23	2.319.124,79
	TOTAL DA SECRETARIA	76.531,12	192.719,27	160.019,61	198.517,08	204.778,72	209.185,06	162.802,56	171.847,15	176.949,22	167.440,81	167.440,81	196.197,96	402.136,23	2.319.124,79
SECRETARIA: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO															
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	68.876,94	173.449,65	144.019,59	178.667,75	184.303,32	188.269,09	146.524,29	154.664,49	159.256,42	150.698,77	150.698,77	176.680,51	361.927,58	2.087.240,40
	TOTAL DA SECRETARIA	68.876,94	173.449,65	144.019,59	178.667,75	184.303,32	188.269,09	146.524,29	154.664,49	159.256,42	150.698,77	150.698,77	176.680,51	361.927,58	2.087.240,40
SECRETARIA: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES															
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	42.951,02	108.158,47	89.806,67	111.412,34	114.926,52	117.399,44	91.368,52	96.444,56	99.307,97	93.971,61	110.110,79	110.110,79	225.688,09	1.301.546,00
	TOTAL DA SECRETARIA	42.951,02	108.158,47	89.806,67	111.412,34	114.926,52	117.399,44	91.368,52	96.444,56	99.307,97	93.971,61	110.110,79	110.110,79	225.688,09	1.301.546,00
SECRETARIA: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO															
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	25.572,86	64.397,14	53.470,53	66.334,45	68.426,80	69.899,14	54.400,44	57.422,73	59.127,59	55.950,31	55.950,31	65.559,52	134.373,69	774.935,20
	TOTAL DA SECRETARIA	25.572,86	64.397,14	53.470,53	66.334,45	68.426,80	69.899,14	54.400,44	57.422,73	59.127,59	55.950,31	55.950,31	65.559,52	134.373,69	774.935,20

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

		DESPESA - MENSAL / 2025												
(Código / Descrição)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SECRETARIA: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE														
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	37.546,99	94.550,19	78.507,36	97.394,65	100.466,66	102.628,48	79.872,73	84.310,06	86.813,22	82.148,27	96.256,87	197.292,34	1.137.787,82
	TOTAL DA SECRETARIA	37.546,99	94.550,19	78.507,36	97.394,65	100.466,66	102.628,48	79.872,73	84.310,06	86.813,22	82.148,27	96.256,87	197.292,34	1.137.787,82
	TOTAL DO ÓRGÃO	959.649,49	2.416.571,63	2.006.539,67	2.489.272,38	2.567.789,12	2.623.041,78	2.041.436,09	2.154.849,13	2.218.826,67	2.099.596,69	2.460.192,05	5.042.521,17	29.080.284,77
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES														
SECRETARIA: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	714.796,50	1.799.987,57	1.494.574,51	1.854.138,83	1.912.622,13	1.953.777,13	1.520.567,13	1.605.043,09	1.652.696,13	1.563.888,12	1.832.478,32	3.755.930,54	21.660.500,00
	TOTAL DA SECRETARIA	714.796,50	1.799.987,57	1.494.574,51	1.854.138,83	1.912.622,13	1.953.777,13	1.520.567,13	1.605.043,09	1.652.696,13	1.563.888,12	1.832.478,32	3.755.930,54	21.660.500,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	714.796,50	1.799.987,57	1.494.574,51	1.854.138,83	1.912.622,13	1.953.777,13	1.520.567,13	1.605.043,09	1.652.696,13	1.563.888,12	1.832.478,32	3.755.930,54	21.660.500,00
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO MENDES														
SECRETARIA: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL														
07701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	66.610,83	167.738,18	139.277,19	172.784,45	178.234,42	182.069,61	141.699,41	149.571,59	154.012,30	145.736,43	170.765,94	350.009,65	2.018.510,00
	TOTAL DA SECRETARIA	66.610,83	167.738,18	139.277,19	172.784,45	178.234,42	182.069,61	141.699,41	149.571,59	154.012,30	145.736,43	170.765,94	350.009,65	2.018.510,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	66.610,83	167.738,18	139.277,19	172.784,45	178.234,42	182.069,61	141.699,41	149.571,59	154.012,30	145.736,43	170.765,94	350.009,65	2.018.510,00
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO MENDES														
SECRETARIA: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	1.105.924,20	2.784.918,12	2.312.386,88	2.868.700,21	2.959.184,98	3.022.859,40	2.352.602,34	2.483.302,43	2.557.030,75	2.419.628,03	2.835.187,37	5.811.128,69	33.512.853,40
	TOTAL DA SECRETARIA	1.105.924,20	2.784.918,12	2.312.386,88	2.868.700,21	2.959.184,98	3.022.859,40	2.352.602,34	2.483.302,43	2.557.030,75	2.419.628,03	2.835.187,37	5.811.128,69	33.512.853,40
	TOTAL DO ÓRGÃO	1.105.924,20	2.784.918,12	2.312.386,88	2.868.700,21	2.959.184,98	3.022.859,40	2.352.602,34	2.483.302,43	2.557.030,75	2.419.628,03	2.835.187,37	5.811.128,69	33.512.853,40
	TOTAL GERAL DA DESPESA	2.945.816,02	7.418.100,00	6.159.433,25	7.641.267,87	7.882.289,15	8.051.896,92	6.266.553,97	6.614.695,74	6.811.033,35	6.445.088,17	7.552.000,68	15.478.923,05	89.267.148,17

BARRA DO MENDES - BA, 2 de janeiro de 2025